

Ata da reunião extraordinária do COMCRIAR – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araraquara, realizada em 24 de outubro de 2017 com início às 19h, na Rua Expedicionária do Brasil, nº 3068, contando com a presença de conselheiros, titulares, suplentes e convidados conforme consta no livro de presença. O presidente acolheu a todos e deu início aos trabalhos da noite colocando a ata da reunião anterior para apreciação dos conselheiros, sendo aprovada sem ressalva e passou-se ao primeiro item da pauta: 1. Edital de seleção pública de projetos para autorização da capitação e ou destinação de recursos através do FMDCA para o exercício de 2018. Alexandre explanou sobre a lei 13019 Marco Regulatório, informando que dentro das prerrogativas da lei as entidades são prestadoras de serviço do CMDCA, os projetos e documentos tem que atender todas as exigências estabelecidas no Marco, haverá uma comissão fiscalizadora que terá por incumbência acompanhar a aplicabilidade dos recursos bem como a compatibilidade entre o aprovado e o executado por cada entidade. Por força de lei o Conselho se obriga a fazer chamamento publico devendo ocorrer no mês de março de 2018. Alexandre acalmou os representantes das entidades presentes garantindo que nenhuma entidade ficará prejudicada, poderão apresentar os projetos e fazer a sensibilização sobre o imposto de renda, pois esse ano os repasses seguirão a mesma logística dos anos anteriores, ou seja, as entidades receberão os valores por elas sensibilizados, mas o Conselho deverá organizar-se e seguir integralmente as exigências do Marco Regulatório, logo a partir de 2018 esse formato poderá sofrer alteração. Terminada a explanação abriu para o debate e após comentários e resolução de dúvidas passou-se a apresentação da agenda:

1. Das inscrições das Entidades/Instituições ao processo de seleção; período de inscrição: 25 a 31 de outubro de 2017, no horário 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, na sede do CEPROESC Rua Expedicionário do Brasil, 1630.
2. Período de análise dos projetos pela comissão temática do CMDCA de 25 outubro a 06 de novembro de 2017.
3. Prazos para ajustes nos projetos, de 08 a 14 de novembro de 2017.
4. Resultado da análise dos projetos no dia 07 de novembro 2017.
5. Divulgação dos projetos no site oficial do COMCRIAR e da Prefeitura Municipal das entidades/instituições contempladas para o ano de 2018, base exercício financeiro 2017, no dia 16 de novembro, colocado em votação o Edital foi aprovado por unanimidade.

2. Item da pauta formação da comissão de análise dos projetos; inscreveram-se: Eliana (AAVIDA), Jorge (Lar Redenção), Maria José (PARADV), Ir.Cida(CCCA), Rosana (saúde), Lea (Mestre Jesus) e Ana Paula (Oficina das Meninas). Cláudia questionou o prazo de análise alegando ser curto e sugeriu facultar a comissão fazer a análise conforme a entrada dos projetos, a proposta foi aceita por todos. Irmão Marcelo sugeriu que a análise seja feita em dupla, segundo ele o trabalho em dupla torna a análise mais precisa. Concluído esse item, Alexandre passou a palavra a Comissão de Registro, esta informou haver entidade em análise, mas não houve tempo da comissão concluir por essa razão não trouxeram para a reunião. Alexandre colocou aos conselheiros como fazer com os processos que esta na comissão quanto a apresentação de projetos para o imposto de renda e houve consenso entre os conselheiros resguardando o direito de participação as entidades que

protocolaram o pedido de renovação de registro antes da aprovação edital. 3 Item da pauta: Indicação de um conselheiro ao para COMPETI, Conselho Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, sendo ratificada a inscrição de Gizella que se encontrava ausente da plenária, mas havia solicitado indicação pelo grupo do zap. Para o Conselho de Segurança e Cidadania, Ana Maria de Oliveira inscreveu-se. Dentro ainda desse item Alexandre informou que esta sendo criado na cidade um projeto de combate a venda de álcool a crianças e adolescentes, formatado pelo grupo “Liga de combate a venda de bebida alcoólica a crianças e adolescente”, grupo esse composto por diversos profissionais, Evandro mentor do projeto entrou em contato com Alexandre solicitando a indicação de 4 Conselheiros do COMCRIAR, sendo 2 titulares e 2 suplentes para fazer parte da comissão e explanou sobre a metodologia do projeto: Serão formados 10 equipes e cada equipe visitará 10 estabelecimentos de venda de bebidas, cada equipe terá adolescente na faixa entre 14 e 17 anos que será utilizado como escudo. Os adultos ficarão em uma Van, o adolescente entrará no estabelecimento e pedirá uma lata de cerveja, se for atendido pagará e pedirá o cupom fiscal, em seguida entrará os adultos e explicarão ao proprietário que ele cometeu uma ilegalidade e ofertarão um curso de formação e orientação sobre o assunto ou uma multa de 3.000,00. Os presentes na plenária discordaram sobre a utilização de adolescentes como escudo pela exposição a situação de risco e indução ao uso de álcool, uma vez ter colocado em contato com o produto e sendo este uma pessoa em peculiar desenvolvimento, considerado pela idade ser vulnerável. Após debate e considerações deliberou-se com uma abstenção, pela elaboração de um documento solicitando a retirada dos adolescentes das equipes, entregue a liga, com cópia a Vara da Infância, Juventude e Idoso, Ministério Público, Prefeitura e Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, às 21h Alexandre agradeceu a presença de todos e deu a r e u n i ã o p o r e n c e r r a d a .